



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA DETRO/PRES N.º 1788 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA LIGAÇÃO ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN – JAPERI (VIA MORRO AZUL E ARCADIA) SA, COMO DESVIO DE ITINERÁRIO DO SERVIÇO MP72 MORRO AZUL – PARACAMBI SA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENQUANTO PERDURAR A INTERRUPÇÃO DA RODOVIA RJ-127.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3893/81, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-100005/001498/2024,

### CONSIDERANDO:

- que as recentes chuvas ocasionaram a interrupção por tempo indeterminado da rodovia RJ-127;
- que as linhas regulares de transporte público por ônibus que trafegam na rodovia RJ-127 tiveram seus serviços interrompidos por conta da queda de barreiras na localidade, sem previsão de retorno até o momento;
- que há uma demanda de passageiros por transporte coletivo entre a região de Paulo de Frontin e a região de Paracambi e Japeri, que não está sendo atualmente atendida;
- ser o transporte público de passageiros um serviço essencial e que não pode ser interrompido e que cabe ao Estado garantir seu funcionamento,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a ligação Engenheiro Paulo de Frontin – Japeri (via Morro Azul e Arcadia) SA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, como desvio de itinerário do serviço MP72 Morro Azul – Paracambi SA, código 191020001, operado pela permissionária Viação Progresso e Turismo Ltda.

Art. 2º - O itinerário da ligação será:

### **Ida (sentido Japeri):**

Ponto inicial - Rua Arlindo Nunes (RJ-129)

Av. Roger Malhardes (RJ-121)

Rodovia Ary Schiavo (RJ-125)

Rua Chiquita dos Reis

Rua Rosária Loureiro

Estrada Miguel Pereira

Rua Coronel Emídio Lemos

Rua Cirene Moraes Costa

Rua Dona Maria do Carmo

Ponto final - Rua Cheik Rejame (Japeri), junto a estação ferroviária de Japeri.

**Volta (sentido Paulo de Frontin):**

Ponto inicial - Rua Cheik Rejame

Estrada Miguel Pereira

Av. Leny Ferreira

Estrada Miguel Pereira

RJ-125

RJ-121

Av. Roger Malhardes

RJ-129

Rua Arlindo Nunes

Ponto final - Rua João Batista Ferrini.

Art. 3º - A ligação terá como quadro de horários estabelecido:

**Partidas de Paulo de Frontin (segunda a sexta):**

3h e 18h

Partidas de Paulo de Frontin (sábados, domingos e feriados):

5h30min e 17h

**Partidas de Japeri (segunda a sexta):**

5h30min e 20h

Partidas de Japeri (sábados, domingos e feriados):

07h30min e 19h

Art. 4º - A referida ligação será operada enquanto perdurar a interrupção da RJ-127, devendo cessar assim que a mencionada rodovia tiver sua trafegabilidade restabelecida..

Art. 5º - A tarifa fixada para essa ligação é única e no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

Art. 6º - Fica autorizada a operação da ligação mencionada no artigo 1º, a partir da zero hora do dia 05 de março de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

**LEONARDO DE LIMA MATIAS**

**Presidente  
DETRO/RJ**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 05/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69686550** e o código CRC **4BA1B660**.